



Valide aqui este documento

Matrícula Nº 2797

CNM: 003384.2.0002797-35

Data: 11 de março de 1996.

Imóvel: "RIACHO DO MAURÍCIO", no município de Canapi; Comarca de Mata Grande, Estado de Alagoas, com área de 200 (duzentas) tarefas de terras, sem benfeitorias, e as confrontações seguintes: - com terras que são ou foram de: ao Norte, Benigno França Rocha e Herdeiros de Sebastião Lourenço e Severino Azarias da Silva; Sul, Benigno França Rocha e José Amilton de Lima; Nascente, herdeiros de Sebastião Lourenço e Ildo José França, digo, Ildo José da Silva; Poente, Severino França Rocha e a Estrada de Canapi a Negras - Proprietário: BENIGNO FRANÇA ROCHA, Cédula de Identidade nº 16.952.050-SSP-SP., CPF. nº 882.315.774-91, brasileiro, casado com Josefa Maria Alves Rocha, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Maurício/Canapi/Al. - Registro Anterior = L2-A, fls. 93vº, RLO, Mat. 46, de 11.03.96, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu, Benigno França Rocha, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, [assinatura], Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

RO1 Mat. 2797 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11.03.96 - lavrada no Livro 063, fls. 195/196vº, deste Cartório, pela qual se verifica que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por BENIGNO FRANÇA ROCHA, Cédula de Identidade nº 16.952.050-SSP-SP., CPF. nº 882.315.774-91, brasileiro, casado com Josefa Maria Alves Rocha, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Maurício/Canapi/Al., compra feita a Eudete Rocha Sampaio, RG. 291.428-SSP-Al., CPF. nº 048.927.714-49, solteira, pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. Isento de CND, conforme item 25 do Decreto-Lei 2038, de 29.06.83. IBAMA: 235/96, de 08.03.96. INCRA: 241.024.008.885-2. Foram apresentadas as Certidões constantes da Lei nº 7433/85, de 18.12.85, que ficam arquivadas neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 11 de março de 1996. Eu, Benigno França Rocha, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, [assinatura], Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

RO2 Mat. 2797 - Hipoteca de 1º Grau. Cédula de Crédito Rural Hipotecária FIR-96/224-8, emitida em 08.08.96, por Benigno França Rocha, CPF. nº 882.315.774-91 e sua mulher Josefa Maria Alves Rocha - Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A. - Agência desta cidade - Valor R\$32.637,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) - Encargos Financeiros: Recursos do FNE: 1) São Devidos: Juros Básicos: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); e Del Credere de 6% a.a. 2) São calculados, de forma: efetiva. 3) São capitalizados integralmente, na "data do aniversário", no vencimento e/ou na liquidação da dívida.- 4) São exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. Vencimento: 08.08.2008 - Crédito deferido para aplicação conforme o anexo-orçamento (constante da cédula). Em hipoteca de 1º grau o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé.- Mata Grande, 08 de agosto de 1996. Eu, [assinatura], Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

AV03 Mat. 2.797 - Proceda-se a esta averbação visto o Aditivo de Re-ratificação, com a finalidade de alterar o vencimento final para 08 de agosto de 2011 a dívida decorrente da cédula ora aditada, referente aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cujo valor atualizado até a data de 23/09/99, compreendendo o saldo de principal e de encargos capitalizados é de R\$ 38.911,70, que será reembolsada ao Banco de acordo com o seguinte esquema de pagamento: a primeira em 08/02/2003 e a última em 08/08/2011. Alteração nos Encargos Financeiros: 1) Atualização Monetária com base na variação positiva do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI); 2) Juros devidos à taxa efetiva de 8% a.a.; 3) No caso de supressão do IGP-DI ou proibição do seu uso, fica o Banco desde já autorizado a utilizar outras formas legais de remuneração.

v. v. v. v.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DP9L-WCXQA-S2WL2-5CNQX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



NOTAS E REGISTROS ÚNICO OFÍCIO
Rua Eustáquio Malta, nº 130, Centro, Mata Grande – AL.
Telefone: 82 3642-1134
CNPJ/MF nº 12.437.224/0001-44
Manoel Iran Vilar Malta - Titular
Filipe Calheiros Malta- Subst. Autorizado



**NOTAS E REGISTRO ÚNICO OFÍCIO DE MATA
GRANDE/AL**

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fê, que a presente cópia, contém (02) duas folhas, sendo uma frente e verso, por mim assinadas, e é reprodução autêntica. Nos termos do Art.19 §1º da Lei 6.015.

Mata Grande-AL, 27 de Março de 2024.

Manoel Iran Vilar Malta
Notário e Registrador



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AEP31752-AEN1
27/03/2024 15:19
Doc. Solicitante: **.8.899/0001-90
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8DP9L-WCXQA-S2WL2-5CNQX>